



## Rita Moreira dá as boas-vindas para 2024 em Angra dos Reis

Mais de 60 mil pessoas acompanharam a queima de fogos e mais de duas horas de show repleto de hits da música brasileira

O espetáculo tomou conta das areias da Praia do Anil durante a chegada de 2024, com 60 mil pessoas prestigiando mais de duas horas de show da cantora Rita Moreira e mais de 10 minutos de queima de fogos. Ao som de clássicos da música brasileira, como “Clima de Rodeio” e “Sorte Grande”, a cantora ditou o ritmo da tradicional e bela virada de ano de Angra dos Reis.

- A expectativa está muito grande para o show, espero que todos possam marcar presença e curtir esse espetáculo de virada de ano aqui em Angra dos Reis. Conto com a presença de todos para este grande dia – destacou a cantora, pouco antes de entrar no palco.

Antes de Rita subir para cantar, com toda a sua alegria e presença de palco, o público se divertiu com as apresentações do DJ Andrezinho LR e de Davi Dias, que esquentaram angrenses e turistas para a queima de fogos e para a grande atração da noite.

Além da tradicional festa na Praia do Anil, Angra dos Reis contou com a queima de fogos de artifício em outros nove bairros cidade: Parque Mambucaba, Vila Histórica de Mambucaba, Frade, Bracuí, Gamboa do Belém, Japuíba, Bonfim, Camorim e Monsuaba. Na Ilha Grande, teve na Vila do Abraão, Araçatiba e Provetá.

As atrações musicais também se espalharam ao longo do município, com shows no Parque Mambucaba, Vila Histórica, Frade, Monsuaba e Vila do Abraão, na Ilha Grande.

- Assim como em outros anos, trabalhamos para oferecer as melhores atrações para o público de Angra e os turistas que visitam a cidade. Este ano, os espetáculos estão ainda maiores, com grandes nomes da música brasileira. Momentos como este, ajudam a fortalecer o nome de Angra dos Reis



como um dos principais destinos para os turistas curtirem os dias de folga no fim e no início do ano, além de movimentar a economia de toda a cidade – comentou o secretário de Eventos, João Willy.

Os eventos de final de ano e aniversário da cidade são organizados pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Eventos e da Secretaria de Cultura e Patrimônio. Em todos os dias, os eventos contam com segurança reforçada, com viaturas e policiamento nas ruas, além de equipes de saúde para atendimentos médicos.

Em Angra, a festa não acabou na virada do ano. Já nesta segunda, 1º de janeiro, às 22h, será a vez do pagodeiro Dilsinho subir ao palco da Praia do Anil. Após uma pausa de dois dias, as atrações voltam na quinta-feira, 4 de janeiro, com a noite gospel, com a participação de Cassiane, iniciando as festividades de aniversário de Angra dos Reis. Mumuzinho vai colocar geral para sambar no dia 5 de janeiro e os Barões da Pisadinha encerram a festa com um show incrível no dia 6, quando Angra completa 522 anos.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÉ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### LEI Nº 4.295, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

#### AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, SINALIZADAS COM O SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.**

**Art. 1º** Os estabelecimentos privados que disponibilizam vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com deficiências ficam obrigados a reservar vagas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, sinalizando com placas indicativas e também com a demarcação horizontal com o Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo.

**Parágrafo único.** Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela definida no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** As vagas referidas no art.1º devem equivaler ao percentual definido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, garantindo-se no mínimo uma vaga devidamente sinalizada com as especificações de desenho do Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo.

**Art. 3º** Nas áreas de estacionamento de uso público e coletivo, em vias públicas, serão reservadas vagas específicas e devidamente sinalizadas conforme definido nesta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**PORTARIA Nº 001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a portaria nº 2171/2023, de 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023/SDSP, PROCESSO 2023040135, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS DE MADEIRA, cuja CONTRATADA, seja a empresa ART BY DRYWALL – CNPJ: 52.418.228/0001-08, com valor global de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte:

Dotação nº 20.2017.08.243.0204.2257.33903999.15000000.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023/SDSP, PROCESSO 2022046776, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA – HIGIENE PARA ILPI, cuja CONTRATADA, seja a empresa A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29, com valor global de R\$ 5.220,20 (CINCO

MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte:

Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2521.33903099.15000000.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023/SDSP, PROCESSO 2022046776, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA – HIGIENE PARA ILPI, cuja CONTRATADA, seja a empresa OMG4 PAPEL EIRELI – CNPJ: 22.800.145/0001-00, com valor global de R\$ 1.103,72 (MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte:

Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2521.33903099.15000000.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TORNAR SEM EFEITO**

Torna-se sem efeito a publicação do TERMO DE DISPENSA Nº 033/2023/SDSP, referente ao Processo nº 202305040, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1813 de 29 de dezembro de 2023, páginas 53 e 54, contendo o seguinte texto:

**TERMO DE DISPENSA Nº 033/2023/SDSP**

Processo nº 2023050401, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CAPR, CRAS BRACUÍ E CONSELHO TUTELAR 4º DISTRITO.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.350,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA

5º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 26.2601.08.244.0136.2706.44905212.16600000.

Dotação nº 26.2601.08.244.0134.2247.44905212.16600000.

Dotação nº 20.2017.08.243.0204.2257.44905212.15000000.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050401, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2023.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **PORTARIA Nº 001/2024/SFI**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Ilson Neves de Souza Júnior, Matrícula 19.175** e **Mário Hiroshi Uehara, Matrícula nº 881**, para exercerem as atribuições de Fiscalização dos Processos, que tem por objetivo a prestação de serviço de entrega de carnês de IPTU do exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO

### **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ANGRA DOS REIS**

#### **Justificativa:**

Conforme estudos realizados para apuração da situação atual dos serviços de água e esgoto no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro, foi verificado que o abastecimento de água atende a 83% (oitenta e três por cento) do município, e apenas 32% (trinta e dois por cento) do esgoto recebe tratamento.

A lei nº 11.445 de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, em seu artigo 11-B determina que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033.

Dessa forma, nota-se a discrepância entre os índices de abastecimento de água e tratamento de esgoto atual e as metas estabelecidas pela lei federal, diferença de 16% (dezesseis por cento) no abastecimento de água e 58% (cinquenta e oito por cento) no tratamento de esgoto.

A infraestrutura para o cumprimento dessas metas demanda altos investimentos. No caso do Município de Angra dos Reis, de acordo com levantamento realizado, devido à grande defasagem do sistema, tais investimentos ultrapassam um bilhão de reais. E convém lembrar que esse valor deve ser desembolsado rapidamente, de forma que as várias implantações necessárias estejam operando regularmente para o cumprimento das metas de universalização do Município até o ano de 2033.

Trata-se de um montante inviável de ser desembolsado pelo Município sem que outras áreas de igual interesse público sejam impactadas, tais como os serviços de saúde, educação e segurança pública. Somam-se a isso as restrições fiscais e de endividamento impostas aos entes públicos, o que faz com que o financiamento desses altos valores pelo Município também não seja uma alternativa – como o é, aliás, para a iniciativa privada.

Neste sentido, a delegação dos serviços públicos de saneamento básico, mais especificamente, no presente caso, dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, surge como o modelo mais adequado para a solução desse gargalo. Por meio desse modelo, o Município transfere a gestão dos serviços a uma entidade que vai se responsabilizar por todas as atividades relacionadas à execução dos serviços, o que inclui desde a realização dos projetos necessários às implantações, a obtenção dos financiamentos necessários à construção das infraestruturas, bem como os serviços de operação e manutenção relacionados. Transfere-se, assim, a competência de execução dos serviços, desincumbindo o Município dessas onerosas atividades, que passam a ser assumidas por uma entidade que se mostrará, na respectiva licitação, plenamente qualificada a assumir tais obrigações.

Por outro lado, em que pese toda a gestão da execução dos serviços ser absorvida por uma entidade especializada que deverá demonstrar-se econômica e tecnicamente qualificada para tanto, a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico permanece com o Poder Público. Assim, exceto pela execução, todas as demais competências necessárias ao pleno controle dessas atividades, tais como as competências de planejamento, organização, regulação e fiscalização desses serviços, são mantidas com a Administração Pública. É importante que isso seja ressaltado para que fique claro que o objeto da licitação que ocorrerá de forma alguma envolve

qualquer tipo de privatização.

Isto porque, não obstante a gestão e execução dos serviços serem transferidas a outra entidade, em geral da iniciativa privada, com consequente aumento da eficiência do serviço, o regime permanece de direito público e os serviços, de titularidade do Município. Disso decorre que as prerrogativas e características inerentes ao regime dos serviços públicos são mantidas, tais como a regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, modicidade e prerrogativas de supremacia do poder concedente na qualidade de titular dos serviços públicos concedidos (ex.: poderes de encampação, intervenção etc.). O controle dos serviços, aliás, permanece integralmente com o Estado, que será exercido pelo próprio poder concedente, tal como ocorre nas diversas hipóteses de extinção da concessão previstas em lei em favor da Administração Pública, ou por entidade autônoma com regime autárquico, tal como ocorre com as competências de regulação e fiscalização dos serviços.

Vale ressaltar também a questão relativa aos ativos utilizados pela empresa no modelo da concessão. Diferentemente do que ocorre na privatização de serviços públicos, nas concessões não há alienação de ativos do Estado ao particular. Pelo contrário, o que ocorre é a reversão de ativos construídos pelo concessionário ao Estado ao final do contrato.

Em vista dessas características, resulta do modelo da concessão uma maior eficiência tanto com relação ao serviço público delegado quanto com relação ao próprio poder concedente: com relação àquele, porque passará a ser prestado por entidade privada especializada na matéria, com a dinâmica empresarial e sem os engessamentos do setor público; com relação a este, porque se desincumbirá da execução das custosas atividades que envolvem esses serviços e poderá focar nas ações inerentes à sua natureza política e pública, essenciais aos interesses da coletividade na prestação desses serviços: a organização, o planejamento, o controle, a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Assim, é evidente o ganho de qualidade dos serviços. Esta qualidade, por sua vez, é essencial para que se possa garantir níveis minimamente aceitáveis do que se tem de mais relevante entre os interesses da coletividade: a saúde pública. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, cada R\$ 1,00 investido em saneamento básico gera uma economia de R\$ 4,00 em saúde pública. Tais ganhos não se traduzem só na economia gerada ao Estado com as despesas nessa área ou na dignidade humana que é garantida com a saúde. A própria economia como um todo tem um impacto positivo com essas melhorias. A título ilustrativo, segundo o IBGE, no ano de 2013, o país teve quase 15 milhões de casos de afastamento

no trabalho por diarreia ou vômito.

No caso de Angra dos Reis, outro evidente ganho econômico com as melhorias na saúde pública será no turismo. Como se viu acima, os níveis atuais de tratamento de esgoto na cidade são ínfimos, e a destinação final desse esgoto não tratado é a Baía da Ilha Grande. Sem esse salto nos investimentos em saneamento, e considerando o constante crescimento populacional, a balneabilidade de tantas praias e ilhas paradisíacas dessa baía estaria com os dias contados.

O ganho ambiental do Município abrange outros prismas além da despoluição das praias angrenses. A perda de água, por exemplo, hoje é um problema crítico na cidade, chegando a atingir mais do que 55% da água captada. Uma das metas da concessão é a redução significativa dessas perdas, sendo que a remuneração da futura concessionária estará em função do cumprimento desse desempenho, entre tantos outros.

Diante do exposto, fica evidente, e inclusive foi demonstrado por estudos contratados pelo Município, que o modelo da concessão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário é a melhor solução, senão a única, para o cumprimento das metas legais que o Município, na qualidade de titular dos serviços, deve cumprir, e que tal cumprimento, muito além de um dever legal que será observado pelo Município, trará aos cidadãos angrenses impactos extremamente salutares sob o ponto de vista da saúde pública, economia, benefícios sociais, turismo, entre outros aspectos.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO  
DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 0090**

**AUTUADO:** WAGNER EVERALDO LIMA DOS SANTOS

**ENDEREÇO:** RUA GUANABARA Nº 24 ITINGA BRACUI

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI CONSTATADO MAUS TRATOS AO ANIMAL SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018, NA RESIDÊNCIA O ANIMAL ESTAVA EM AMBIENTE INSALUBRE, SEM ÁGUA, ALIMENTAÇÃO INADEQUADA E NECESSITANDO DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO COM URGÊNCIA.

**PRAZO:** -

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO  
DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 0091**

**AUTUADO:** ALESSANDRA DIVINA RAMOS DA SILVA

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ DA SILVA DIAS Nº 18 PRAIA DO ANIL

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI CONSTATADO MAUS TRATOS AO ANIMAL SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018 ARTIGO 13, O ANIMAL FOI ABANDONADO PELO SEU TUTOR PRESO EM UMA CORRENTE AMARRADA NO PORTÃO.

**PRAZO:** -

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO  
DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 0092**

**AUTUADO:** ADEILDO JOSÉ DOS SANTOS

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ SALOMÃO Nº 438 BONFIM

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI CONSTATADO MAUS TRATOS AO ANIMAL SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018 ARTIGO 13, NO ATO DA FISCALIZAÇÃO FOI ENCONTRADO 04 CÃES AMARRADOS, LOCAL INSALUBRE, ALIMENTAÇÃO INADEQUADA.

**PRAZO:** 30 DIAS PARA ADEQUAÇÕES

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**  
**DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 0093**

**AUTUADO:** ADRIANO DO NASCIMENTO VIEIRA

**ENDEREÇO:** RUA VIVALDO VAZ Nº 831 BELÉM

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI CONSTATADO MAUS TRATOS AO ANIMAL SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018 ARTIGO 13, NO ATO DA FISCALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO INADEQUADA, ANIMAL DESNUTRIDO, INFESTADO DE ECTOPARASITAS. NÃO SUBMETTER O ANIMAL À ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA QUANDO NECESSÁRIO.

**PRAZO:** IMEDIATO

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**  
**DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 0094**

**AUTUADO:** CAUÁ PAULO CASSIANO DE SOUZA

**ENDEREÇO:** RUA DA CONSTÂNCIA Nº 330 FRADE

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI CONSTATADO MAUS TRATOS AO ANIMAL SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018 ARTIGO 13, NO ATO DA FISCALIZAÇÃO FOI ENCONTRADO DOIS CÃES MACHOS EM AMBIENTE INSALUBRE NECESSITANDO DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO.

**PRAZO:** 15 DIAS

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**  
**DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 0095**

**AUTUADO:** MARIA APARECIDA SANTOS DA MOTA

**ENDEREÇO:** RUA ANANIAS SIMÃO DA SILVA Nº 221 CAMORIM PEQUENO

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI CONSTATADO MAUS TRATOS AOS ANIMAIS SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018 ARTIGO 13, NO ATO DA FISCALIZAÇÃO DOIS CÃES MACHOS PRESOS POR CORRENTES.

**PRAZO:** 30 DIAS

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**  
**DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 0096**

**AUTUADO:** DANIELE DIAS RODRIGUES ALVES

**ENDEREÇO:** RUA DAS LARANJEIRAS Nº 57 NOVA ANGRA

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI CONSTATADO MAUS TRATOS AOS ANIMAIS SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018 ARTIGO 13, NA RESIDÊNCIA HAVIAM 04 CÃES EM LOCAL INADEQUADO, POTE DE ÁGUA INADEQUADO E COM SUJIDADES, 01 CÃO EM ESPAÇO PEQUENO AO SEU PORTE, 02 CÃES PRESOS POR CORRENTES, 01 CADELA NECESSITANDO DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO.

**PRAZO:** 20 DIAS

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**  
**DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 00007**

**AUTUADO:** GERALDO MAGELA PEREIRA

**ENDEREÇO:** AVENIDA BOM JESUS Nº 948 BELÉM

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI CONSTATADO MAUS TRATOS AOS ANIMAIS SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018 ARTIGO 13, NA RESIDÊNCIA HAVIA 02 CÃES DA RAÇA SHITZU EM LOCAL INSALUBRE, FALTA DE HIGIENE E ÁGUA SUJA. OS ANIMAIS FORAM APREENDIDOS POR NECESSITAREM DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO URGENTE E NÃO TER ASSISTÊNCIA DE SEU TUTOR.

**PRAZO:** IMEDIATO

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**  
**DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 0097**

**AUTUADO:** MARCIANA MENDES DE OLIVEIRA

**ENDEREÇO:** RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA S/N AREAL

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI CONSTATADO MAUS TRATOS AO ANIMAL SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018 ARTIGO 13, NA RESIDÊNCIA HAVIA UM GATO PRESO EM UMA PEQUENA GAIOLA IMPOSIBILITANDO O ANIMAL DE SE LOCOMOVER, ANIMAL EM LOCAL INADEQUADO.

**PRAZO:** IMEDIATO

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**  
**DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 0098**

**AUTUADO:** ROSÂNGELA ESPINDOLA

**ENDEREÇO:** RUA VALENTIM Nº 246 NOVA ANGRA

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018 ARTIGO 13, UM CÃO MACHO FOI LEVADO PARA CASTRAR E NÃO FOI REALIZADO A CASTRAÇÃO POR ESTAR DOENTE NECESSITANDO DE CUIDADOS E MEDICAÇÃO. FOI ENCONTRADO NA RUA ABANDONADO DISTANTE DO BAIRRO ONDE MORA E SUA TUTORA NOTIFICADA.

**PRAZO:** -

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**  
**DE MAUS TRATOS ANIMAIS Nº 0099**

**AUTUADO:** INÁ IVONE MENDES DE SOUZA ÍNDIO DO BRASIL

**ENDEREÇO:** RUA SANTINHO MARQUES Nº 85 MONSUABA

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 3771/2018 ARTIGO 13, FICA CONSTATADO QUE NA RESIDÊNCIA HAVIA 12 GATOS ONDE OS ANIMAIS FICAM DESPROVIDOS DE CIRCULAÇÃO DE AR,



LUZ NATURAL E UM FORTE ODOR DE URINA.

**PRAZO:** 15 DIAS

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/12/2023**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/718/2023	THAIANE SOARES R. DOS SANTOS PIRES

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/717/2023	FRANCISCA NICIANA DA SILVA OLIVEIRA
PMAR/733/2023	WILLAME SILVA DO NASCIMENTO

**ATA DA 509ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21/12/2023**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/737/2023	ROBERTA DA SILVEIRA
PMAR/738/2023	SERGIO FERNANDO DA SILVA
PMAR/743/2023	JONATHAN RAMOS RODRIGUES

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**P O R T A R I A Nº 001/2024**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1412/2022, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município

de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

**Processo: 2023050248**

**Objeto:** Contratação do show da banda “Pakere” para a apresentação no evento “Reveillon 2024”, que será representado pela empresa 49.167.962 BERNARDO PINHO TEIXEIRA, no dia 30 de Dezembro de 2023, na Vila do Abraão/Ilha Grande.

**Processo: 2023050917**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “SERENO”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “REVEILLON 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 49.485.794 RAFAEL CORREA BITENCORT, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

**Processo: 2023050951**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SHOWS DE BANDAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PARA APRESENTAÇÕES NO EVENTO “REVEILLON 2024”, QUE SERÃO REPRESENTADOS PELA EMPRESA 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, NOS DIAS 29 DE DEZEMBRO DE 2023 À 01 DE JANEIRO DE 2024, NOS LOCAIS: PRAIA DO ANIL, BONFIM, CAMORIM, VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA, BRACUÍ, MONSUABA E FRADE.

**Processo: 2023050323**

**Objeto:** Contratação do show do cantor “Higor” para a apresentação no evento “Angra 522 anos”, que será representado pela empresa 48.929.311 HIGOR DOS SANTOS DE FARIA, no dia 05 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil.

**Processo: 2023050082**

**Objeto:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para locação de traineira e jet ski para atender o evento “Procissão Marítima”, na data 01/01/2024, no Cais de Santa Luzia.

**Processo: 2023051080**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de

serviço de ATENDIMENTO MÉDICO COM AMBULÂNCIA DE UTI MÓVEL COM EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, MEDICAMENTOS E INSUMOS para atender o evento “Angra 522 Anos” da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos dias 04, 05 e 06/01/2024, a ser gerenciado pela Secretaria de Eventos.

Designar a servidor Jader Carlos da Lapa, matrícula nº 30.571 e CPF nº 052.835.877-46, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

SECRETÁRIO DE EVENTOS

#### **PORTARIA Nº 001/2024**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** VALDIRENE FERREIRA, Matrícula nº 190.408, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Tesouraria, Símbolo FG-2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, durante as férias da titular Monique Rodrigues Silva de Oliveira, Matrícula nº 190.652.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 002/2024**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 008/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 023/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e a empresa INNOVATIVE WATER CARE IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA, homologada em 29 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 023/2023/SAAE, processo nº 2023021125, cujo objeto é a aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) kg de HIPOCLORITO DE CÁLCIO – CA(OCL)<sub>2</sub> PASTILHA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designado o servidor KLEBER FREITAS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 191070, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora ANDREA PAES LEME FELIPE, Matrícula nº 12859, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 191068, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 003/2024**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 006/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 024 e 025/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas W DAS N FARIA LTDA e ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, homologada em 29 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 024 e 025/2023/SAAE, processo nº 2023027486, cujo objeto é a aquisição RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARA-GÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047- 2023 -D****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023016736**

No dia 19 (dezenove) do mês de Novembro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Maria Sebastiana Pinheiro Bastos, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua JOÃO DE MORAES CARDOSO, nº1361 LOJA – CENTRO- NILÓPOLIS – RJ, CEP 26.540100, inscrito no CNPJ nº 11.634.742/0001-95 Tel.: (21) 2691-1147 e e-mail: [hrxcomercial@hotmail.com](mailto:hrxcomercial@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr.(o) CARLOS HENRIQUE DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 08.649.643-7 IFP RJ e CPF nº 001.277.347-67.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
04	FIO ALGODÃO 2-0 – AGULHA 30 MM Fio de sutura, algodão torcido, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 70 cm, com agulha 30 mm, 3/8 círculo cilíndrica, descartável, estéril.	unid	1.440	1.440	7200	R\$ 1,81	TECHNOFIO
06	FIO ALGODÃO 3-0 – AGULHA 30 MM Fio de sutura, algodão torcido, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 70 cm, com agulha 30 mm, 3/8 círculo cilíndrica, descartável, estéril.	unid	960	960	4800	R\$ 1,81	TECHNOFIO

12	FIO CATGUT CROMADO 1-0 – AGULHA 50 MM – GASTROINTESTINAL Fio de sutura, catgut cromado, fio 1-0, com 75 cm, com agulha 50 mm, 3/8 círculo cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal, descartável, estéril.	unid	3.240	3.240	16200	R\$ 4,28	TECHNOFIO
19	FIO CATGUT SIMPLES 0 – AGULHA 50 MM Fio de sutura, catgut simples, fio 0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 50 mm, 1/2 círculo cilíndrica, descartável, estéril.	unid	1.440	1.440	7200	R\$ 4,10	TECHNOFIO
34	FIO NYLON 0 – AGULHA 25 MM Fio de sutura, nylon monofilamento, fio 0, cor preta, 45 cm, com agulha 25 mm, 3/8 círculo cortante, descartável, estéril.	unid	9.600	9.600	48000	R\$ 1,28	TECHNOFIO
51	FIO POLIESTER TRANÇADO 3-0 – AGULHA 26 MM Fio de sutura, poliéster trançado, fio 3-0, cor verde, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica, descartável, estéril.	unid	960	960	4800	R\$ 5,58	SHALON
52	FIO POLIESTER TRANÇADO 5-0 – AGULHA 47 MM Fio de sutura, poliéster trançado, fio 5-0, cor verde, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 47 mm, 1/2 círculo cortante, para fechamento de esterno, descartável, estéril.	unid	960	960	4800	R\$ 5,58	SHALON
75	FIO SEDA 3-0 – AGULHA 20 MM Fio de sutura, seda, fio 4-0, cor preta, trançado, comprimento 45 cm, com agulha 20 mm, 1/2 círculo cilíndrica, para cirurgia odontológica, descartável, estéril.	unid	960	960	4800	R\$ 2,28	TECHNOFIO
76	FIO SEDA 3-0 – AGULHA 30 MM Fio de sutura, seda, fio 3-0, comprimento 45 cm, com agulha 30 mm, 1/2 círculo cilíndrica, descartável, estéril.	unid	960	960	4800	R\$ 2,06	TECHNOFIO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0011/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023016736 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS**  
 SECRETÁRIA HOSPITALAR

HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CARLOS HENRIQUE DE LIMA**  
 REPRESENTANTE

Republicação da Ata de Registro de Preços nº 048-2023, de 19 de dezembro de 2023, publicado em edição anterior (1806) do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048- 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023031312**

No dia 18 do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RTS RIO S/A, sediada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº943 lote 03 – Ramos – Rio de Janeiro- RJ, CEP 21.031-611, inscrito no CNPJ nº 04.050.750/0001-29, Tel: (21) 3869-7801/ (21) 99629-6579 e e-mail: [licita@rtsrio.com.br](mailto:licita@rtsrio.com.br) [suportelicita@rtsrio.com.br](mailto:suportelicita@rtsrio.com.br) [licitacao2@rtsrio.com.br](mailto:licitacao2@rtsrio.com.br) neste ato representado pelo Sr.(a) PAULINA FRAMBACH DE SÁ FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 11.588.131-0 DIC/RJ e CPF nº 077.029.637-86

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Mensal	Valor Anual
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorren-te de adesões		
LOTE 1							
01	Unidade de paciente grave adulto de alta complexidade/ sala de estabilização/sala vermelha com carro maca (Catser Genérico)	un	24	24	120	R\$410.400,00	R\$4.924.800,00
02	Unidade de paciente grave criança de alta complexidade/ sala de estabilização/sala vermelha com cama tipo berço (Catser Genérico)	un	24	24	120	R\$417.600,00	R\$ 5.011.200,00
03	Leito pronto atendimento carro maca (Catser Genérico)	un	80	80	400	R\$ 384.000,00	R\$4.608.000,00
04	Leito pronto atendimento cama (Catser Genérico)	un	14	14	70	R\$ 67.200,00	R\$ 806.400,00
05	Leito pronto atendimento pediátrico (Catser Genérico)	un	36	36	180	R\$ 205.200,00	R\$ 2.462.400,00
06	Leito Hidratação com cadeira (Catser Genérico)	un	120	120	600	R\$ 342.000,00	R\$ 4.104.000,00
07	Carro De Parada Com Eletrocardiógrafo Multicanal E Desfibrilador/Cardioversor Com Tecnologia Bifásica (Catser Genérico)	un	07	07	35	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
08	Unidade de cuidados com berço aquecido	un	8	8	40	R\$ 24.852,00	R\$ 298.224,00
09	Ventilador de transporte	un	5	5	25	R\$ 15.075,00	R\$ 180.900,00

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0018/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023031312 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RTS RIO S/A  
PAULINA FRAMBACH DE SÁ FREIRE  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-B**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520**

No dia 29 (vinte e nove ) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Sediada na RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA S/N, KM 46,2 -LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS-ITAPIRA-SP, CEP13.974-908, inscrito no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, Tel:(19) 3863-9500 e e-mail:igor.batista@crystalia.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) IGOR CAMPOS BATISTA , portador da Carteira de Identidade nº 20.779.246-6 Detran RJ e CPF nº 055.937.107-16..

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE					VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
10	AZATIOPRINA 50 MG	COMP	5000	0	5000	5000	25000	R\$ 0,84	CRISTÁLIA
29	CARBOXIMETIL-CELULOSE SÓDICA 0,5% - COLÍRIO	FRS	200	0	200	200	1000	R\$ 12,06	CRISTÁLIA
47	DEXTRANO 70 + HIPROMELOSE 0,3% + GLICEROL 0,2% - 15ML	FRS	100	0	100	100	500	R\$ 17,15	CRISTÁLIA
58	ENOXAPARINA 80MG/ML SERINGA 0,8ML INJECAO - VIA SUBCUTÂNEA	SER	3000	0	3000	3000	15000	R\$ 22,51	NANJING

73	IMATINIBE 400 MG	COMP	600	0	600	600	3000	R\$ 25,99	CRISTÁLIA
125	SOMATROPINA 12UI	FRS/AMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 74,56	CRISTÁLIA
126	SOMATROPINA 4UI	FRS/AMP	3000	0	3000	3000	15000	R\$ 24,60	CRISTÁLIA
133	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,62	EUROFARMA

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

IGOR CAMPOS BATISTA

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-C**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Sediada na RODOVIA BR 480, nº180 –CENTRO-BARÃO DE COTEGIPE RS, CEP 99.740000, inscrito no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Tel: (54) 3523-2600 e e-mail: [dimaster@dimaster.com.br](mailto:dimaster@dimaster.com.br) neste ato representado pelo Sr.(o) ANDRE LICÉRIO BRASIL KORT KAMP, portador da Carteira de Identidade nº 20754217-6 DETRAN /RJ e CPF nº 057.678.317-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE					VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
4	ACIDO URSODE-SOXICÓLICO 300 MG	COMP	4000	0	4000	4000	20000	R\$ 2,40	SUN FARMACEUTICA
59	ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,15	SUN FARMACEUTICA
60	ESOMEPRAZOL 40MG	COMP	4000	0	4000	4000	20000	R\$ 1,62	SUN FARMACEUTICA
97	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,72	RANBAXY
121	SERTRALINA 50 MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 0,14	RANBAXY
136	TRAVOPROSTA 0,04 % - COLÍRIO 2,5ML	FRS	50	0	50	50	250	R\$ 13,50	GEOLAB
166	AMIODARONA 200 MG	COMP	100000	0	100000	100000	500000	R\$ 0,34	RANBAXY
167	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 500/125MG	CAPSULA	500000	0	500000	500000	2500000	R\$ 3,00	RANBAXY
181	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	30000	0	30000	30000	150000	R\$ 0,24	RANBAXY
183	PARACETAMOL 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	10000	0	10000	10000	50000	R\$ 1,80	NATULAB
191	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	500000	0	500000	500000	2500000	R\$ 0,49	BIOLAB

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ANDRE LICÉRIO BRASIL KORT KAMP**

REPRESENTANTE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-G**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520**

No dia 29 (vinte e nove ) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES ,Sediada na RUA ARISTIDES IGNACIO RODRIGUES,nº191–FREI GALVÃO-POTIM-SP,CEP 12.525-000 ,inscrito no CNPJ nº 34.925.322/0001-63, Tel: (12) 99215-5625 e e-mail: [rodriguescomercialsp@gmail.com](mailto:rodriguescomercialsp@gmail.com) neste ato representado pelo Sr.(o) LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES , portador da Carteira de Identidade nº 37052597 SSP/SP e CPF nº 230.995.198-63.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE					VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
31	CINACALCETE 30MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 7,29	E.M.S
38	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ (similar COLFLEX TRIO COM MSM)	SACHE	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 2,28	COLFLEX
50	DORZOLAMIDA 2% - COLÍRIO	FRS	100	0	100	100	500	R\$ 20,58	GERMED
96	ORLISTATE 120MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 2,07	ACCORD

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES**  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-M**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520**

No dia 29 (vinte e nove ) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Sediada na RUA PAULO COSTA, nº 140 – JARDIM PIEMOUNT SUL-BETIM-MG, CEP 32.669-712, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/002-20, Tel: (19) 3522-5800 e e-mail: [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br) neste ato representado pelo Sr.(o) CAIO LESSA VILAS BOAS, portador da Carteira de Identidade nº 16635486 SSP/RJ e CPF nº 018.704.145-86.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE					VLR. UNITÁRIO	MARCA/MODELO
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
5	APIXABANA 5MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 1,41	NATCOFARMA
6	APIXABANA 2,5MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 1,41	NATCOFARMA
21	BUDESONIDA 400 MCG – FRASCO COM 60 CAPS COM INALADOR	FRS	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 44,39	ACHE
36	CLOZAPINA 100MG	COMP	10350	0	10350	10350	51750	R\$ 3,99	CRISTALIA
70	GLICOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG (similar ao artrolive) – CAPSULA	CAPS	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 1,20	ACHE
72	IBANDRONATO 150 MG	COMP	60	0	60	60	300	R\$ 5,00	ACHE
83	LATANOPROSTA 0,050 % - COLIRIO 2,5ML	FRS	30	0	30	30	150	R\$13,00	GEOLAB
100	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,19	MEDQUIMICA
108	RISEDRONATO SÓDICO 35 MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$1,28	ACHE
142	VILDAGLIPTINA 50 MG	COMP	3000	0	3000	3000	15000	R\$ 1,93	NATCOFARMA
145	VITAMINA D 7.000UI	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,22	BRASTERAPICA
152	CIANOCOBALAMINA 5000MCG INJETAVEL – AMPOLA 2 ML	amp	0	300	300	300	1500	R\$ 8,00	CITOPHARMA
176	METILDOPA 250MG	COMP	1000000	0	1000000	1000000	5000000	R\$0,43	HIPOLABOR

195	VITAMINA DO COMPLEXO B	COMP	800000	0	800000	800000	4000000	R\$ 0,04	QUALYNUTRI
-----	------------------------	------	--------	---	--------	--------	---------	----------	------------

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**CAIO LESSA VILAS BOAS**

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-O**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520**

No dia 29 (vinte e nove ) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, Sediada na AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART ,nº903 –BURITIS –BELO HORIZONTE MG ,CEP 30.493-030 ,inscrito no CNPJ nº 26.401.571/0001-21, Tel: (31) 3347-9444 e e-mail: [licitacao@trespharma.com.br](mailto:licitacao@trespharma.com.br) neste ato representado pelo Sr.(o) FABIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA , portador da Carteira de Identidade nº MG 6152040 e CPF nº 954.264.506-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE				VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO	
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão			Limite decorrente de adesões
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
93	NINTEDANIBE 150MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 210,00	SUN PHARMA

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação

do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
**FABIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA**  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-I**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Sediada na RUA MITSUGURO TANAKA nº145 –CENTRO IND NILTON ARRUDA –TOLEDO PR, CEP 85.903630, inscrito no CNPJ nº73.856.593/0001-66, Tel: (45)2103-1166 e e-mail:[licitacao@pratidonaduzzi.com.br](mailto:licitacao@pratidonaduzzi.com.br) neste ato representado pelo Sr.(o) CARLOS ALBERTO SARTORATO, portador da Carteira de Identidade nº 6.017.219-6 SSP/PR e CPF nº 918.062249-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE				VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO	
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão			Limite decorrente de adesões
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
24	CANABIDIOL 20MG/ ML – solução oral – 30ml	FRS	500	0	500	500	2500	R\$ 246,09	PRATI

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
**CARLOS ALBERTO SARTORATO**  
REPRESENTANTE

### ERRATA

#### PREGÃO PRESENCIAL 0026/2023

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, do dia 29/12/2023, pág.27/28.

#### **Onde se lê:**

Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, quadras e das áreas verdes e de jardins, com manutenção predial preventiva e corretiva em unidades municipais de saúde no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos de saúde e verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde – RMS e Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel (Hospital Municipal da Japuiba – HMJ), com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e veículos.

#### **Leia-se:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA dos SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA's e da UPA 24h da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis/RJ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 120/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 315/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e **AVANT IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, firmado em 19/12/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado o servidor Willian Oliveira da Silva, matrícula 29555, para exercer a Gestão do Contrato nº 296/2023/SSA, processo nº 2023020155 cujo objeto é a instalação e funcionamento da Esf Saco do Céu.

Art. 2º – Fica designada a servidora Vânia Correa Ribeiro, matrícula nº 26969, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para exercer a suplência da Fiscalização do contrato, e a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 02497.13.01-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023/CMAR

EDITAL Nº 018/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/CMAR

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E QUALYTA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ: 30.756.604/0001-23

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme valores abaixo:

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA PRETENDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	50	Und.	MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, MÍNIMO DE 02 BOTÕES DE RESPOSTA RÁPIDA (1MS) E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	LOGITECH OU SIMILAR.	R\$ 9,71	R\$ 485,50
4	120	Und.	SSD SATA 2.5" CAPACIDADE DE 480/500GB UNIDADE DE SOLID STATE DRIVES (SSD) SATA 6GB/S; VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA DE 550 MB/S OU SUPERIOR, E VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 530 MB/S OU SUPERIOR	KINGSTON, SANDISK OU SIMILAR.	R\$ 215,95	R\$ 25.914,00
9	100	Und.	PATCH CORD NA COR AZUL DE 2,5M	*****	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
10	100	Und.	PATCH CORD NA COR VERMELHO DE 2,5M	*****	R\$ 8,40	R\$ 840,00
11	03	Und.	FITA PARA IMPRESSORA DE CERA PARA CRACHÁ. RIBBON DATACARD 534000-003 SP/SD SÉRIES CARD PRINTERS PRINT RIBBON YMCKT. 500 O YMCKT - SD260 SP35	*****	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00
14	05	Und.	FITA COMPATÍVEL COM BROTHER MK231 T 12MM PT 80 70 90	****	R\$ 27,48	R\$ 137,40
15	50	Und.	TECLADO DE NO MÍNIMO, 104 TECLAS (AT ENHANCED), PADRÃO ABNT2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, COM CONECTOR USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES), SLIM, CONFORT, MULTIMÍDIA.	LOGITECH OU SIMILAR.	R\$ 31,04	R\$ 1.552,00
20	10	Und.	PINCEL 1"	****	R\$ 2,32	R\$ 23,20
21	04	Und.	MOUSE ÓPTICO, INTERFACE WIRELESS, MÍNIMO DE 02 BOTÕES DE RESPOSTA RÁPIDA (1MS) E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	LOGITECH OU SIMILAR	R\$ 22,21	R\$ 88,84

24	70	Und.	PLACA DE REDE PCI FAST ETHERNET, COM PADRÕES ETHERNET IEEE802.3 10BASE-T E IEEE802.3U 100BASETX, 1 PORTA RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE, FULL DUPLEX E FLOW CONTROL IEEE802.3X, COMPATIVEL COM BARRAMENTO PCI 32 BITS REVISÃO 2.1 OU 2.2 – 33 MHZ, COM LED COM STATUS DE CONEXÃO.	****	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
25	100	Und.	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS EM ESPIRAL, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,5 M NA COR PRETO	****	R\$ 4,46	R\$ 446,00
27	70	Und.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA DESKTOP COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, GESTÃO DE CABOS PADRÃO, POTENCIA DE 500 WATTS, PADRÃO - ATX 12V / V2.31, CORRENTE DE ENTRADA - 8A, FANS - 1 X 120MM, PFC – ATIVO, EFICIÊNCIA - < 85%, TENSÃO - 100 - 240 V, CERTIFICADO DE EFICIÊNCIA - 80 PLUS BRONZE, CONECTORES: ATX 20/24 - 1 X 24-PINOS ATX (20+4), EPS - 1 X 4+4-PIN ESP/12V CPU, PCI-EXPRESS - 1 X 8- PINOS (6+2), MOLEX (PERIFÉRICOS) – 2, SERIAL ATA POWER – 4.	****	R\$ 259,00	R\$ 18.130,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 55.826,94
Empresa Vencedora: QUALYTA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 30.756.604/0001-23 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4125, Morro da Cruz, Angra dos Reis, RJ – CEP: 23.905-010 Telefone: (24) (24) 9998-8959 Email: qualytaservicos@gmail.com / contatoqualyta18@gmail.com						

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**VALIDADE:** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**HOMOLOGAÇÃO:** 29/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que não conflitem com a legislação federal, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo nº 02497.13.01-2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/CMAR**

**EDITAL Nº 018/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/CMAR**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E INFRATEC INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA ME**

**CNPJ:** 12.816.630/0001-18

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme valores abaixo:

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA PRETENDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	06	Und.	DETECTOR DE FUMAÇA AUTÔNOMO PORTÁTIL, SEM FIO, EQUIPADO COM LED DE FUNCIONAMENTO, ALARME SONORO COM PELO MENOS 85db DE INTENSIDADE, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA 9V, ÓPTICO INFRAVERMELHO	****	R\$ 115,20	R\$ 691,20
VALOR GLOBAL:						R\$ 691,20
Empresa Vencedora: INFRATEC INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ: 12.816.630/0001-18 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750, Sala 205, Nova Angra, CEP: 23.933-005. Angra dos Reis, RJ. Telefone: (24) 99954-1461 E-mail: infratectecnologia@gmail.com						

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**VALIDADE:** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**HOMOLOGAÇÃO:** 29/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que não conflitem com a legislação federal, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo nº 02497.13.01-2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023/CMAR**

**EDITAL Nº 018/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/CMAR**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E KIARA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

**CNPJ:** 48.978.559/0001-17

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme valores abaixo:



ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA PRETENDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	04	Und.	HARD DISK EXTERNO PORTÁTIL (HD EXTERNO), CAPACIDADE 4 TB COM INTERFACE USB 3.0	SANSUNG OU SIMILAR	R\$ 672,00	R\$ 2.688,00
5	30	Und.	MEMÓRIA RAM; PADRÃO DDR3; CAPACIDADE 8GB; FREQUÊNCIA 2666MHZ	CRUCIAL OU SIMILAR	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
6	55	Und.	MEMÓRIA RAM; PADRÃO DDR4; CAPACIDADE 8GB; FREQUÊNCIA 2666MHZ	CRUCIAL OU SIMILAR	R\$ 98,00	R\$ 5.390,00
13	30	Und.	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS	TP LINK OU SIMILAR	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
19	10	Und.	KIT CHAVE DE FENDA IMANTADA C/6, CONTENDO: 01 FENDA CRUZADA PH1 X 100MM 01 FENDA CRUZADA PH2 X 150MM 01 FENDA PARALELA 5X 100M 01 FENDA PARALELA 5X 150M 01 FENDA RETA 5X 100M 01 FENDA RETA 6.5X 150M ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DAS CHAVES	*****	R\$ 101,50	R\$ 1.015,00
22	50	Und.	PEN DRIVE 32GB COMPATÍVEL COM USB 3.2 GEN 1, COMPATIVEL COM WINDOWS 11, 10, MACOS (V.10.15.X+), LINUX (V. 4.4+), CHROME OS.	KINGSTON OU SIMILAR	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
23	10	Und.	HEADPHONE COM MICROFONE INTEGRADO: TIPO SUPRA AURICULAR, COM TECNOLOGIA DE CONEXÃO DE FIO, SEM EMARANHADO, COM O CABO LONGO MEDINDO 1,20CM, COM PROTEÇÕES DE OUVIDO DE ESPUMAS MACIAS, COM ESPUMA PARA MICROFONE E MICROFONE FLIP-UP REMOVÍVEL, AMPLIFICADOR HÍBRIDO, PORTA DE ÁUDIO E TIPO DE CONECTOR P-2 DE 3,5 MM, PARA USO EM MONITOR, DESKTOP E NOTEBOOK, COM DRIVER DINÂMICO DE 40 MM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ – 20 KHZ, SENSIBILIDADE DO DRIVER A 1KHZ1MW DE 96 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DINÂMICA DE 20 HZ - 20 KHZ, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE 32 OHMS, COM PESO DE 220 G	JBL OU SIMILAR	R\$ 55,99	R\$ 559,90
VALOR GLOBAL:						R\$ 17.112,90
<p>Empresa Vencedora: KIARA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP  CNPJ: 48.978.559/0001-17  Endereço: Rua Tom Jobim, 68 – A parte– Nova Angra, Angra dos Reis, RJ – CEP: 23.933-220  Telefone: (24) 3366-5104 / 99817-9717  Email: comerciokiara@gmail.com</p>						

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**VALIDADE:** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**HOMOLOGAÇÃO:** 29/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que não conflitem com a legislação federal, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo nº 02497.13.01-2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023/CMAR**  
**EDITAL Nº 018/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/CMAR**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E A GONZALES DE SOUZA PIRES ME

**CNPJ:** 47.350.805/0001-29

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme valores abaixo:

ITEM	QTD	U.F.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA PRETENDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	Und.	CONECTOR MACHO RJ 45 CAT. 5E	*****	R\$ 0,41	R\$ 82,00
7	01	Caixa	CABO DE REDE; CATEGORIA CAT5E; AZUL CLARO – 305M – COM CERTIFICAÇÃO FURUKAWA	*****	R\$ 843,99	R\$ 843,99
8	01	Caixa	CABO DE REDE; CATEGORIA CAT5E; VERMELHO – 305M – COM CERTIFICAÇÃO FURUKAWA	*****	R\$ 843,99	R\$ 843,99
16	100	Und.	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL 10A, COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS E CABO DE 2 M	*****	R\$ 51,83	R\$ 5.183,00
17	25	Und.	ESTABILIZADOR TENSÃO DE ENTRADA: 115V/127V, POTÊNCIA PICO 300VA, QUANTIDADE DE TOMADAS 4, COR PRETO, VOLTAGEM DE ENTRADA 115V/127V, VOLTAGEM DE SAÍDA 115V, DENOMINAÇÃO DE VOLTAGEM MONOVOLT, COM BOTÃO DE LIGAR/ DESLIGAR E COM INDICADOR LED	*****	R\$ 114,99	R\$ 2.874,75
18	10	Und.	ALICATE DE CRIMPAGEM DE CONECTORES DO TIPO: RJ45 E RJ11 (6X4/6X6) CONTENDO: CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS LÂMINA DE CORTE DE FIO, LÂMINAS DE DECAPAGEM, EMPUNHADURA CONFORTÁVEL E PINO DE MICROAJUSTE QUE REGULA A INTENSIDADE DA FORÇA PARA CORTE DO FIO	*****	R\$ 44,70	R\$ 447,00
26	30	Und.	EXTENSÃO ELÉTRICA SLIM COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 10A, BIVOLT, COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO NA COR PRETA.	*****	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70

VALOR GLOBAL:

R\$ 11.324,43

Empresa Vencedora: A GONZALES DE SOUZA PIRES ME

CNPJ: 47.350.805/0001-29

Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 210, Japuíba, CEP: 23.934-005. Angra dos Reis/ RJ

Telefone: (24) 9818-7501

E-mail: anthonyangra@gmail.com

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**VALIDADE:** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**HOMOLOGAÇÃO:** 29/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que não conflitem com a legislação federal, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.768, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, **EDIÇÃO Nº 1786, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, PÁG. 88**,

**ONDE SE LÊ:**

**“MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES CAMPOS”**

**LEIA-SE:**

**“MARIA AS GRAÇAS GONÇALVES CAMPOS TELLES”**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

26 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.798,**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**AUTOR: VEREADOR EDSON CARLOS RODRIGUES**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO SR. ANDRÉ FELIPPE VIDEIRA.**

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO ao Sr. **André Felipe Videira**.

**Art. 2º** A presente honraria visa homenagear a luta deste nobre cidadão na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

**Art. 3º** Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

02 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame da Tomada de Preços n.º 002/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 2400/2023, aprovo os atos praticados **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital n.º 015/2023**, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para apoio técnico na fiscalização, gerenciamento e supervisão para a execução de obras e serviços e de elaboração, análise, e aprovação de projetos, em apoio à Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 29.039.665/0001-90 com valor global de R\$ 2.607.408,36 (dois milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos).

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o processamento do certame do Pregão Presencial n.º 005/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 2497/2023, aprovo os atos praticados, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital n.º 018/2023**, tendo como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis. Após os feitos, foram declaradas vencedoras as empresas: **QUALYTA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ: 30.756.604/0001/23, para os itens 2, 4, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 24, 25 e 27, com valor global de R\$ 55.826,94 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos); **INFRATEC INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ: 12.816.630/0001-18, para o item 12, com valor global de R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos); **KIARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 48.978.559/0001-17, para os itens 3, 5, 6, 13, 19, 22 e 23, com valor global de R\$ 17.112,90 (dezessete mil, cento e doze reais e noventa centavos) e **A GONZALES DE SOUZA PIRES ME** CNPJ: 47.350.805/0001-29, para os itens 1, 7, 8, 16, 17, 18 e 26, com valor global de R\$ 11.324,43 (onze mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o processamento do certame do Convite n.º 010/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 2729/2023, aprovo os atos praticados **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital n.º 020/2023**, tendo como objeto para aquisição de equipamentos de solução de rede local sem fio (Wi-Fi), compreendendo o fornecimento de pontos de acesso (Access Points - AP), appliance e/ou Controladora Wireless de gestão e controle, instalação, configuração e treinamento, com garantia, para atender as demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: **ELETRO-TEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELLI** – CNPJ 23.545.583/0001-31 com valor global de R\$ 151.909,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e nove reais).

ANGRA DOS REIS,

29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS





# Angra recebe 2024 com um carnaval no mar

Virou Zueira, Olha a Onda e Urubuzada são os vencedores da Procissão Marítima

Os barcos Virou Zueira, Olha a Onda e Urubuzada foram os grandes campeões da 45ª edição da Procissão Marítima de Angra dos Reis, ocorrida nesta segunda-feira, 1º de janeiro. Ao todo, 19 embarcações, sendo 17 de grande porte e duas lanchas concorreram à premiação de mais de R\$ 76 mil, divididos entre quatro categorias.

O Virou Zueira, com seu carnaval no mar, foi o primeiro colocado na categoria Alegoria. Já em Animação (prêmio Márcio Fla-Angra), o destaque ficou com o Olha Onda, que teve como tema “Deuses Gregos”. O Urubuzada, da torcida do Flamengo, ganhou em originalidade. A Lancha vencedora foi a Coringa, que trouxe o personagem das telas diretamente para Angra dos Reis.

Como já acontece tradicionalmente, o primeiro dia do ano em Angra foi comemorado com um verdadeiro carnaval no mar, em uma explosão de cores e sons, embalados por muita alegria e alto astral.

- Quem nunca veio precisa passar o dia primeiro aqui porque ele é único, é maravilhoso. Sempre venho na Procissão Marítima e é uma honra, é um astral maravilhoso, você começa se renovando. Nenhuma cidade tem isso, enquanto em outros lugares as pessoas curtem a virada, em Angra curtimos a virada e o dia primeiro – destacou a bancária Jennifer de Souza Guedes.

A concentração dos barcos, como sempre, aconteceu na

Praia das Flechas, na Ilha da Gipoia. É nesse momento que os jurados escolhem seus preferidos em cada quesito. Este ano, essa missão ficou a cargo da Rainha de Bateria da Mangueira, Evelyn Bastos da Silva e dos influencers Maurício Melo Rodrigues de Araújo e Jhonatan da Silva Fernandes (Jottinha).

Além do valor da premiação, a Prefeitura disponibilizou R\$ 110 mil em caráter de apoio cultural para ser investido exclusivamente pelas chamadas “Galeras” no aluguel das embarcações.

- Procuramos incentivar a participação das galeras para manter viva a tradição que já dura mais de quatro décadas. A Procissão ajuda a atrair turistas e também a mantê-los mais um dia na cidade, fomentando a economia – ressaltou João Willy, secretário de Eventos.

A premiação será entregue no palco da Praia do Anil, antes do show do cantor Dilsinho, que vai embalar o público com seus pagodes românticos.

A Procissão Marítima é organizada pela Prefeitura de Angra, por meio das Secretarias de Eventos e a de Cultura e Patrimônio, e pela Associação dos Organizadores de Barcos da Procissão Marítima de Angra dos Reis (OBPMAR). Contou também com o importante apoio da Capitania dos Portos, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e demais órgãos ligados à segurança no mar.